

AVISO DO ACERTO DE CONTAS
Nº 6/2007

**Espécies de Garantias a prestar
directamente pelos Agentes de Mercado**

29 de Junho de 2007

ESPÉCIES DE GARANTIAS DE PAGAMENTO QUE PODEM SER APRESENTADAS DIRECTAMENTE PELOS AGENTES DE MERCADO

As garantias a prestar pelos Agentes de Mercado a favor do operador da rede de transporte, no âmbito da função Acerto de Contas, podem revestir as espécies seguintes:

- a) Depósitos em numerário, em conta bancária designada para o efeito.
- b) Garantia Bancária ou Seguro-Caução prestados por entidade financeira com balcão aberto em território nacional e em que o avalista ou fiador reconheça que a sua obrigação de pagamento em virtude do mesmo é à primeira solicitação e totalmente abstracta, sem que o avalista ou fiador possa opor excepção alguma para evitar o pagamento à REN e, em especial, nenhuma decorrente das relações subjacentes entre o avalista ou fiador e o avalizado ou afiançado.

Nota: Para além da prestação directa, o operador da rede de transporte também pode aceitar garantias constituídas pelos Agentes de Mercado junto de uma terceira entidade mediante contrato a estabelecer com o operador da rede de transporte, conforme referido no ponto 13.2.4 do Manual de Procedimentos do Acerto de Contas.